



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 12 de novembro de 2024

ANO LVII Nº 13.879

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
Divisão de Compras	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
Departamento de Administração Tributária	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
GUARDA CIVIL	7
PROCURADORIA GERAL	7
CORREGEDORIA GERAL	8
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	8
PODER LEGISLATIVO	9
IPASP	13
LICENÇAS	13
CONSELHOS MUNICIPAIS	13
CMPDCN - Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba	13

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.214, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui 01 (um) novo ponto fixo para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes em Piracicaba, localizado em logradouro público, em complementação a pontos já demarcados para essa região.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, bem como sua regulamentação constante do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelos de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010, nº 15.223, de 21 de agosto de 2.013 e nº 19.696, de 29 de agosto de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído 01 (um) novo ponto fixo para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes, na Região Leste, localizado na Área de Lazer do Cecap, na Avenida Eurico Gaspar Dutra, em frente ao nº 1.081, no Bairro Cecap, com metragem de até 14,50 m² (quatorze vírgula cinquenta metros quadrados).

Parágrafo único. Aplicam-se ao disposto neste artigo as normas constantes da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações e do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2009 e suas alterações.

Art. 2º O equipamento fixo do permissionário permanecerá no local demarcado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme ANEXO que fica fazendo parte integrante do presente Decreto, cabendo à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a avaliação acerca da metragem a ser ocupada e do tipo de equipamento permitido para cada atividade autorizada, em conjunto com Comitê de Avaliação de Pontos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2024.

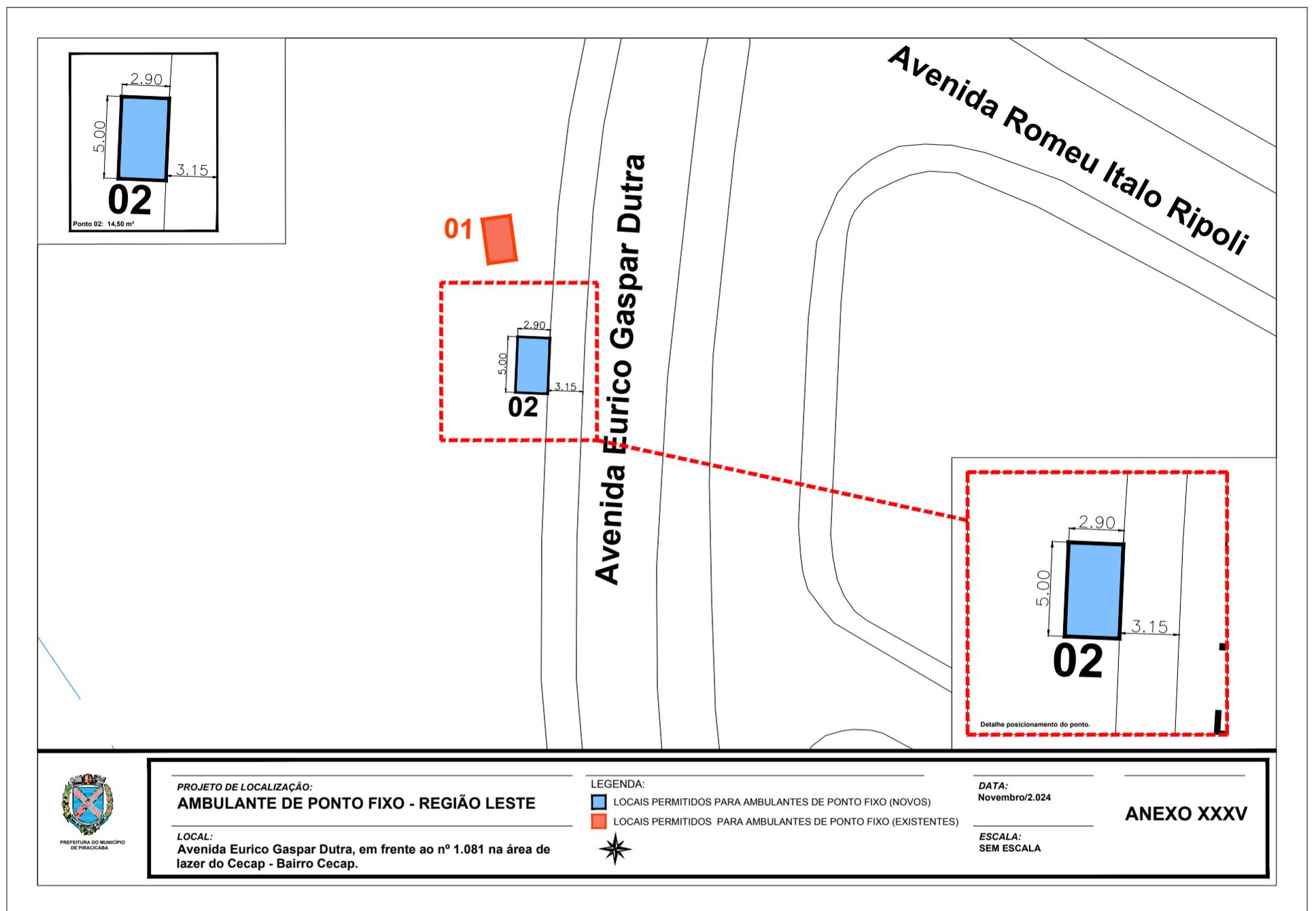
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO LESTE

LOCAL:
Avenida Eurico Gaspar Dutra, em frente ao nº 1.081 na área de lazer do Cecap - Bairro Cecap.

LEGENDA:

- LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)
- LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (EXISTENTES)



DATA:
Novembro/2.024

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO XXXV



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/2024
PROCESSO Nº 94.002/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EUCALIPTO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	pç	Tora de eucalipto citriodora, tratada pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,35 m x 12,50 m comprimento	R\$ 5.285,00	R\$ 528.500,00
02	100	pç	Tora de eucalipto citriodora, tratada pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,35 m x 6,00 m comprimento	R\$ 2.782,00	R\$ 278.200,00
03	100	pç	Poste de eucalipto citriodora, tratado pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,20 m x 6,0 m comprimento	R\$ 815,00	R\$ 81.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 888.200,00

Itens 01 ao 03 – CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Compras

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

Aquisição de estantes gradeadas, mesas em inox, termômetros e balanças

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 708/2024 de fls. 1301/1303, acatado pelo Secretário da Educação, foi dada PROCEDÊNCIA ao recurso interposto pela empresa DANIEL LOPES TOLAINE ME, sendo revista a decisão, reclassificando-se a empresa recorrente.

Piracicaba, 12 de novembro de 2024.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

COMUNICADO**Concorrência Eletrônica nº 40/2024**

Obra para requalificação da Praça “Maria de Fátima Fasciroli Machi”, visando a criação de novas vagas de estacionamento de veículos

Comunicamos que conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura da referida licitação, marcada para o dia 13/11/2024, para revisão do processo.

Piracicaba, 11 de novembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2024**

OBJETO: Aquisição de exaustor para gases com serviço de instalação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2024

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 36/2024**

OBJETO: Execução de reforma do auditório do centro cívico.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no Edital e seus anexos. A NOVA VERSÃO do edital e anexos já estão disponíveis para download no site <http://www.bnccompras.com>. Diante do exposto, fica agendada a data final de recebimento de propostas e abertura da presente licitação para o dia 20/12/2024 às 13h30 e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 11 de novembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 555/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2024
PROCESSO Nº 79.968/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Máquina de Lavar Roupas e Tanquinho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	113	UNI	Máquina de lavar roupas	R\$ 1.975,00	R\$ 223.175,00
03	37	UNI	Máquina de lavar roupas	R\$ 1.975,00	R\$ 73.075,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 296.250,00

Itens 01 e 03 – CREATIVE LICITAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2024
PROCESSO Nº 63.996/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Espelhos e Barras de Proteção.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	70	UNID	ESPELHO 0,50 x 0,60m	R\$ 86,00	R\$ 6.020,00
02	70	UNID	ESPELHO 1,00 x 0,70m	R\$ 225,00	R\$ 15.750,00
03	70	UNID	ESPELHO 1,00 x 1,00m	R\$ 273,00	R\$ 19.110,00
04	70	UNID	ESPELHO 1,00 x 1,50m	R\$ 478,00	R\$ 33.460,00
05	70	UNID	ESPELHO 1,20 x 0,50m	R\$ 175,00	R\$ 12.250,00
06	70	UNID	ESPELHO 1,20 x 0,60m	R\$ 245,00	R\$ 17.150,00
07	70	UNID	ESPELHO 1,20 x 1,20m	R\$ 494,90	R\$ 34.643,00
08	70	UNID	ESPELHO 1,50 x 0,30m	R\$ 156,80	R\$ 10.976,00
09	70	UNID	ESPELHO 1,50 x 0,60m	R\$ 308,70	R\$ 21.609,00
10	70	UNID	ESPELHO 1,55 x 1,50m	R\$ 794,20	R\$ 55.594,00
11	70	UNID	ESPELHO 1,55 x 1,15m	R\$ 617,40	R\$ 43.218,00
12	70	UNID	ESPELHO 1,60 x 0,80m	R\$ 441,00	R\$ 30.870,00
13	35	UNID	ESPELHO 1,80 x 1,40m	R\$ 872,00	R\$ 30.520,00
14	135	UNID	BARRA PROTEÇÃO ESPELHO COM TUBO	R\$ 142,60	R\$ 19.251,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 350.421,00

Itens 01 ao 14 – F.I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRACARIA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	200	UNI	PROTETOR OCULAR: tampão oftalmológico, cor bege; macio, resistente à umidade e temperatura do corpo humano; com adesivos não tóxico, poliuretano e derivados do polietileno; tamanho adulto (medindo aproximadamente 82 mm x 60 mm).	R\$ 0,68	R\$ 136,00
20	200	UNI	PROTETOR OCULAR: tampão oftalmológico, cor bege; macio, resistente à umidade e temperatura do corpo humano; com adesivos não tóxico, poliuretano e derivados do polietileno; tamanho infantil (medindo aproximadamente 67 mm x 45 mm).	R\$ 0,67	R\$ 134,00
21	200	UNI	PROTETOR PARA QUEIMADURA: e evisceração; estéril; confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente com espessura de 0,025 mm a 0,030 mm no formato de um quadrado medindo no mínimo 40 x 40 cm; embalagem individual e lacrada que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.358,00

Itens 19 a 21 – PONTUAL COMERCIAL LTDA.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 08.297.473/0001-04, sobre a MANUTENÇÃO da decisão que aplicou a pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 12.3.2.5 do contrato firmado, bem como da HOMOLOGAÇÃO da decisão pelo Exmo. Sr. Prefeito, referente ao Processo Administrativo nº 133.694/21 – P.E. 562/21. Após emissão, a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 12 de novembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2024**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de material odontológico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
02	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
03	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
04	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
05	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
06	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
07	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
08	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
09	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
10	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
11	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
12	ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 42,84
13	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
14	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
15	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
16	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
17	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
18	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
19	DENTAL IPO LTDA	R\$ 104,95
20	DENTAL IPO LTDA	R\$ 104,95
21	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 157,34
22	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 144,99
23	DENTAL IPO LTDA	R\$ 104,98
24	DENTAL IPO LTDA	R\$ 104,96
25	DENTAL IPO LTDA	R\$ 104,96
26	FRACASSADO	
27	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
28	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
29	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
30	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
31	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
32	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 130,00
33	DENTAL IPO LTDA	R\$ 104,95
34	DENTAL IPO LTDA	R\$ 104,95
35	DENTAL IPO LTDA	R\$ 104,98
36	DENTAL IPO LTDA	R\$ 104,96
37	DENTAL IPO LTDA	R\$ 104,96

Piracicaba, 07 de novembro de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
04/09/2024	R\$ 175.284,95
05/11/2024	R\$ 172.460,95

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA

DATA	VALOR RECEBIDO
16/09/2024	R\$ 1.744.286,44

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC

DATA	VALOR RECEBIDO
30/09/2024	R\$ 2.277.279,37
05/11/24	R\$ 2.533.656,41
07/11/24	R\$ 10.296.184,36

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023

DATA	VALOR RECEBIDO
09/09/2024	R\$ 8.335,87
10/09/2024	R\$ 12.645,77
20/09/2024	R\$ 4.102,29
30/09/2024	R\$ 13.626,88

COTA PARTE ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
10/09/2024	R\$ 73.372,83

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA

DATA	VALOR RECEBIDO
17/09/2024	R\$ 73.900,37

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI

DATA	VALOR RECEBIDO
19/09/2024	R\$ 1.671.330,65

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFH-COTA PARTE DA COMP. FINANC. DE REC.HIDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
01/11/2024	R\$ 13.288,00

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 11/11/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Restituição de Importância	Leonardo Bená Rebocho	078.258/2024
Indeferido	Restituição de Importância	Vinícius Bonifácio Martins	084.535/2024
Indeferido	Restituição de Importância	Luciana Alves Souza	089.668/2024
Indeferido	Restituição de Importância	Leonardo Fernando Vicente Leiva	125.887/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
24.529	AGNALDO FRANCISCO DE LIMA	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
25.596	WALDEMAR JUSTI GERALDINI	LIMPEZA DE CALÇADA
25.647	LAERCIO FABIANO RODRIGUES	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.653	JAIR CEZARIO	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
25.654	GUILBERT DA SILVA CONCEICAO	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.690	VALDEVINO SOARES XAVIER	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 11 de novembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereco
25.596	WALDEMAR JUSTI GERALDINI	CHACARA Santana, Santana - PIRACICABA - SP - 13400-970

Piracicaba, 11 de novembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Toner e Tintas

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	312,00
2	CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA	650,00
3	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	815,00
4	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	815,00
5	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	770,00
6	I.R.V. CARDOSO DE MELO CARTUCHOS	680,00
7	MICHELE CRISTINA ESTEVES MARTINS	71,47
8	MICHELE CRISTINA ESTEVES MARTINS	81,67
9	MICHELE CRISTINA ESTEVES MARTINS	81,67
10	MICHELE CRISTINA ESTEVES MARTINS	81,67
11	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	204,00
12	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	204,00
13	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	204,00
14	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	204,00
15	MICHELE CRISTINA ESTEVES MARTINS	5,99
16	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	58,33
17	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	58,33
18	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	58,33
19	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	110,00

Piracicaba, 04 de novembro de 2024.

Jane Franco Oliveira
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 086.074/2024

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Denúncia Externa encaminhada pela OUVIDORIA da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS**HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:**

Processo nº.: 086.509/2024

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívicas, conforme Boletim de Ocorrência Nº. DS4578-1/2024 – 1ª Edição.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/144.390)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Finanças.
Contratada: ii-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA.- CNPJ nº 10.328.107/0001-17.
Objeto: Prestação de serviços de Licenciamento de Software de Administração Tributária, suporte técnico e manutenção mensal.
Valor Total: R\$ 765.044,16 (Setecentos e sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Prazo Contratual: 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 325/24).
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 728/2024
Justificativa da escolha do contratado: Menor preço apurado por meio de coleta de preços.
Justificativa do preço: os preços estão condizentes com os de mercado.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Finanças (Decreto Municipal nº 19.429/2023), pautada na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

AUTORIZO a continuidade da contratação direta fundamentada como dispensa de licitação, conforme sua característica e de acordo com o Parecer Jurídico emitido.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. - CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)**

Convênio nº 12/2022 - SEMS.
Processo nº 45.422/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
Valor: R\$ 77.952.550,56 (Setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO - VALOR
Aditivo nº 12/2022 - 38.
Valor Acrescido: R\$ 3.298.765,10 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), destinados à aplicação da tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à saúde.
Data: 11/11/2024.

Contratada: F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 49.535.491/0001-64 (SAÚDE)
Contrato nº 1708/2024
Proc. Admin nº 2023/548.640
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2024.
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Valor: R\$ 2.664,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 11/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 30.396.328/0001-30 (SEMOZEL/SEMAD)
Código Licitação nº 2024.000.102.109
Código Ajuste nº 2024.000.000.915
Contrato nº 1097/2024.
Proc. Digital nº 2024/17.763
Licitação: Concorrência nº 13/2024.
Objeto: Execução de obras para impermeabilização da laje da cobertura do Centro Cívico.
Valor: R\$ 110.970,00 (Cento e dez mil, novecentos e setenta reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 19/07/2024.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2024.000.000.457
Aditivo nº 1097/2024 - 2.
Prazo: 20 (vinte) dias.
Valor acrescido: R\$ 53.698,38 (Cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), correspondentes a aproximadamente 48,4% do valor original do contrato.
Data: 08/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.417
Código Ajuste nº 2022.000.001.076
Contrato nº 1393/2022.
Proc. Admin.: nº 80.558/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 336/2022.
Objeto: Prestação de serviços de zeladoria em prédios educacionais e administrativos, através da disponibilização de postos de zeladoria em prédios educacionais e administrativos, através da disponibilização de postos de serviços, com fornecimento de mão de obra, uniforme, epi's, em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 9.759.950,04 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/10/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1.393/2022 – 2.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor atualizado: R\$ 5.169.271,71 (Cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

Data: 11/10/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA. – CNPJ Nº 04.138.886/0001-95 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2024.000.003.264

Código Ajuste nº 2024.000.000.764

Contrato nº 0933/2024.

Proc. Digital nº 2023/502.946

Licitação: Pregão Eletrônico nº 516/2023.

Objeto: Prestação de serviços para revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo.

Valor: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 18/06/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.456

Aditivo nº 933/2024 – 1.

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 11/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA. – CNPJ Nº 36.162.226/0001-36 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.003.236

Código Ajuste nº 2024.000.000.734

Contrato nº 0867/2024.

Proc. Admin. nº 2023/530.688.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e gerenciamento do parque de iluminação pública do município de Piracicaba, com sistema informatizado completo para gerenciamento do parque de iluminação pública e atribuições correlatas e complementares da área de atuação.

Valor: R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses (prorrogáveis).

Data: 06/06/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.458

Aditivo nº 867/2024 – 2.

Objeto: Alteração de fiscal do contrato.

Data: 11/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA. – CNPJ nº 03.541.616/0001-68 (SEMOZEL/SEMAD)

Código Licitação nº 2024.001.002.182

Código Ajuste nº 2024.000.001.129

Contrato nº 1365/2024.

Proc. Digital nº 2024/52.453.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2024.

Objeto: Aquisição e instalação de central de climatização no prédio do Centro Cívico.

Valor: R\$ 7.249.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 11/09/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.459

Aditivo nº 1365/2024 – 1.

Objeto: Alteração de fiscal do contrato.

Data: 11/11/2024.

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT. – CNPJ nº 60.633.674/0001-55 (SEMAD/SEMOZEL)

Contrato nº 1.655/2024

Proc. Admin. nº 2024/33.736

Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de parecer técnico referente a avaliação da condição de conservação estrutural e da capacidade hidráulica da galeria do Córrego Itapeva.

Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: A contar da última assinatura eletrônica.

CORREGEDORIA GERAL

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto a fato ocorrido com criança matriculada no Maternal I, da EM Profa. Roberta Eleutério Amaral, na data de 07/10/2024, conforme descrito em documentos anexos ao Ofício nº 505/2024 – GB/SME, objeto do processo digital com protocolo nº 143.688/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 12 de novembro de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ADICIONAL INSALUBRIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 08/11/2024 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:

A SUSPENSÃO do pagamento do adicional de insalubridade ao servidor Ricardo Luis Sanches, Nº Funcional: 2647-4.

Piracicaba, 08 de novembro de 2024.

Taís Helena Bueno de Oliveira
Chefe de Setor de Manutenção de Pessoal

PORTARIA n.º 3519

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o(a) senhor(a) FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS, inscrito (a) no RG sob o n.º 11.791.264-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 120.59932.42-6, a partir de 13 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 08 de novembro de 2024

Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/020118

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000069/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL PARA A CAPTAÇÃO DO RIO CORUMBATAÍ.

Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/020118, Pregão Eletrônico n.º 000069/2024, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.	R\$ 808.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 808.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de novembro 2024.

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

Lei Orgânica do Município de Piracicaba – Artigo 34

José Alexandre Pereira, Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto no artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, faz publicar a relação nominal dos servidores da Administração Direta, referente à base de dados salariais de outubro/2024, atendidas as exigências legais.

Piracicaba, 11 de novembro de 2024.

José Alexandre Pereira
Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação

Nome	Data de Admissão	Cargo	Função	Regime	Nível	Remuneração	Motivo
ACACIO GERALDO SOUZA DE GODOY	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
ADRIANO ALBUQUERQUE DA SILVA	04/08/2008	Analista de Sistemas II		Efetivo	U5	R\$ 12.773,95	
ALESSANDRA BELLUCCI	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
ALEXANDRE HENRIQUE LANDGRAF	04/12/2019	Programador I	Chefe do Setor de Desenv. de Sistemas	Efetivo	Y4	R\$ 12.789,32	
ALEXANDRE MAURO BRAGION	19/01/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ALINE MACÁRIO CONSTANTINO	07/01/2022	Jornalista		Efetivo	P4	R\$ 8.301,35	
ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO	19/04/2010	Agente Administrativo II		Efetivo	M5	R\$ 11.429,36	
ANA CAROLINA BERRETTA PAROLINE	01/02/2022	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ANA CLAUDIA VENEZIAN	11/06/2008	Agente Legislativo II		Efetivo	O5	R\$ 11.751,61	
ANA LUCIA GOMES FERNANDES	02/03/2020	Agente Administrativo I		Efetivo	V4	R\$ 9.023,53	
ANA MARIA OMETTO WREGE	23/01/1995	Procurador Legislativo II		Efetivo	R5	R\$ 21.441,21	
ANA PAULA DE CAMPOS	01/01/2017	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ANA REGINA PEREIRA	05/10/2021	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA	01/01/2017	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
ANDREA SACARO SCARPARI BATISTON	06/06/2008	Agente Legislativo II		Efetivo	F5	R\$ 9.073,27	
ANDRESSA JACQUELINE RODRIGUES COLINA	01/01/2017	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ANILTON FERNANDES RISSATO	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
ANTONIA APARECIDA ZILIO	04/07/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ANTONIO SÉRGIO ROSA DE OLIVEIRA	21/08/2023	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
ANY ISABELLE ALMEIDA FERRAZ DE ARAUJO	03/05/2010	Agente Administrativo II		Efetivo	M5	R\$ 11.429,36	
ARY DE CAMARGO PEDROSO JUNIOR	01/01/2017	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
AUGÊNIO NERES DA SILVA	06/12/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
AYRI SARAIVA RANDO	03/09/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
BARBARA LUANA BERTO	01/08/2024	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
BRIGIDO FERNANDES DA CRUZ JUNIOR	02/10/2023	Agente Administrativo		Efetivo	G4	R\$ 7.325,00	
BRUNA GRAZIELA DO CARMO TOGNI	02/09/2022	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
BRUNA ISADORA DE CAMPOS	06/01/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
BRUNO DIAS DA CRUZ	03/10/2023	Motorista Parlamentar		Efetivo	F3	R\$ 5.032,48	
BRUNO DIDONÉ DE OLIVEIRA	09/06/2021	Escriturário / Cedido Prefeitura / CLT		Cedido / CLT	Pref - 8C	R\$ 3.408,03	
BRUNO PEREIRA CRUZ	01/02/2022	Motorista Parlamentar		Efetivo	H3	R\$ 5.174,37	
CARLA DE JESÚS ALVES	26/01/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
CARLEONE SANTOS SOUZA	01/02/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA	11/05/2009	Agente Administrativo II	Chefe Setor de Recursos Humanos	Efetivo	O5	R\$ 17.655,25	
CARLOS RAMON GUIZO	01/01/2017	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
CAROLINA CURTO ANTONELLI ORIANI	01/08/2022	Assistente de Cerimonial		Efetivo	T3	R\$ 6.113,84	
CAROLINE ARTHUR SILVA	01/02/2022	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA	02/12/2019	Procurador Legislativo I		Efetivo	S4	R\$ 12.982,36	
CASSIO LUIZ BARBOSA	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
CÉLIA REGINA FIDELIS DE ALMEIDA DA CUNHA	13/01/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
CIRO CESAR ROMUALDO	18/10/2024	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 4.723,33	
CLAUDIA RENATA NOVOLETTE	06/02/2024	Assessor (a) Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
CLEIA SILVA CRISTOFOLETTI	05/09/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
CLODOALDO MARRETO	05/07/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
CRISTIANE VIANA DO NASCIMENTO	01/01/2017	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
DAIANE CAROLINE DILIO LEOPOLDINO	01/07/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
DANIELA CLEMENTE DE OLIVEIRA	01/12/2009	Agente Administrativo II	Coordenador de Equipe	Efetivo	G5	R\$ 12.319,34	
DANIELA DELEUZE DE LIMA BALLONI	03/01/2024	Agente Legislativo		Efetivo	G4	R\$ 7.325,00	
DANIELA FERNANDA TEIXEIRA	04/02/2020	Jornalista I		Efetivo	V4	R\$ 9.023,53	
DANIELA REGINA DELFINO RAMOS DE OLIVEIRA	01/01/2019	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
DANIELLE ALVES VIZENTIN	16/01/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
DAYANE CRISTINA SOLDAN	14/02/2022	Arquivista		Efetivo	P4	R\$ 8.301,35	

Nome	Data de Admissão	Cargo	Função	Regime	Nível	Remuneração	Motivo
DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA	08/10/2020	Agente Legislativo I		Efetivo	P4	R\$ 8.301,35	
DEILSON DE OLIVEIRA SILVA	04/04/2023	Agente Administrativo		Efetivo	G4	R\$ 7.325,00	
DENNER DE FREITAS LONGO	10/04/2023	Agente Administrativo		Efetivo	G4	R\$ 7.325,00	
DIOGO SANCHES DA SILVA	14/02/2022	Agente Administrativo		Efetivo	B4	R\$ 6.833,09	
DOUGLAS MIRANDA DA SILVA	06/12/2019	Analista de Sistemas I		Efetivo	F5	R\$ 10.369,46	
EDINALDO DIAMANTINO	01/01/2017	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ELAINE APARECIDA SALVADOR DE OLIVEIRA	05/07/2018	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ELAINE ROTHELY BATISTA COSTA	12/01/2023	Ass. Esp. de Gabinete Presidência		Comissão	S5	R\$ 12.423,66	
ELIEL AVOT DE FREITAS	01/02/2022	Agente Administrativo		Efetivo	I4	R\$ 7.531,52	
ELIEL DE SOUZA	10/01/2023	Ass. Esp. de Gabinete Presidência		Comissão	S5	R\$ 12.423,66	
ELISA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	01/08/2019	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
EMERSON PIGOSSO	22/05/2009	Repórter Cinematográfico II		Efetivo	V5	R\$ 12.952,78	
EMERSON RAPHAEL SALES BARBOSA DE LIMA	03/06/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
EMMILYNE GENARO NICOLETTI	01/01/2017	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ERICA APARECIDA CRUZ DINIS	05/09/2017	Professor Educação Infantil/cedido / CLT		Cedido / CLT	Pref. 11D	R\$ 4.426,83	
ERICH VALLIM VICENTE	02/05/2011	Jornalista II	Chefe de Setor de Jornalismo	Efetivo	S5	R\$ 15.805,13	
EVERTON RODRIGO BRÁIS	02/09/2021	Tecnico em contabilidade		Efetivo	P4	R\$ 8.301,35	
FABIO CARDOSO	07/12/2023	Programador		Efetivo	K4	R\$ 7.743,88	
FÁBIO DE LIMA ALVAREZ	02/12/2019	Jornalista I		Efetivo	Y4	R\$ 9.407,85	
FABIO RICARDO DIONISIO	02/08/2023	Assessor Chefe Gabinete da Presidência		Comissão	F6	R\$ 14.884,79	
FABIO STOLF	08/01/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
FABRICE DESMONTS DA SILVA	09/01/1995	Repórter Fotográfico II		Efetivo	F6	R\$ 17.365,59	
FABRICIO JOSE RAETZ DE OLIVEIRA POLEZI	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
FATIMA CRISTINA MONIS	13/01/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
FELIPE AUGUSTO CESHIM	06/12/2019	Motorista Parlamentar I		Efetivo	W3	R\$ 6.374,23	
FERNANDA MICOSSI DA CRUZ SILVA	22/05/2009	Agente Administrativo II		Efetivo	O5	R\$ 13.710,21	
FERNANDO AUGUSTO ZORZO BURATI	01/06/2021	Motorista Parlamentar		Efetivo	O3	R\$ 5.703,27	
FILIPE HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	17/01/2023	Ass. Esp. de Gabinete Presidência		Comissão	S5	R\$ 12.423,66	
FLAVIO HENRIQUE MESSIAS DE SOUZA	01/09/2023	Agente Administrativo		Efetivo	G4	R\$ 7.325,00	
FRANCINALDO ALVES HENRIQUE	01/10/2024	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
FRANCISCO GOMES FERREIRA	10/08/2010	Técnico de Contabilidade II		Efetivo	W5	R\$ 13.134,13	
FREDERICO ALBERTO ELIAS	20/07/1998	Motorista Parlamentar II		Efetivo	J4	R\$ 8.909,80	
GENIVALDO VALDECI VITTI	07/06/2010	Técnico Processamento de Dados II		Efetivo	T5	R\$ 12.597,58	
GERALDO SUYEYASSU JUNIOR	01/01/2019	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
GERSON BOCATTO	29/12/1994	Agente Legislativo II	Chefe Setor Gestão de Proj. Legislativos	Efetivo	E6	R\$ 21.070,87	
GILMAR ROTTA	01/01/2017	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
GILSON EVERALDO FELIPE	26/05/2008	Motorista Parlamentar II		Efetivo	L4	R\$ 9.161,01	
GIOVANNA FENILI CALABRIA	02/12/2019	Arquivista I	Chefe Setor Gestão Doc. e Arquivo	Efetivo	Y4	R\$ 12.789,32	
GLAUCIA NUNES MOTA	03/08/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
GRAZIELA NUNES CORRER	04/10/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
GUARACI DE PAULA PEREIRA	11/01/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
GUILHERME DE SOUZA LEITE	02/12/2019	Repórter Fotográfico I		Efetivo	X4	R\$ 9.277,96	
GUSTAVO FRANCO ANNUNCIATO	03/08/2009	Repórter Cinematográfico II		Efetivo	V5	R\$ 12.952,78	
GUSTAVO POMPEO	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
HELDER HENRIQUE FELICIO	01/07/2019	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
HENRIQUE LAZARO DE TOLEDO	03/01/2023	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
HUGO PEREIRA SALGADO	04/07/2022	Assistente de Cerimonial		Efetivo	T3	R\$ 6.113,84	
HYAGO RODRIGUES BORGES	22/05/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ISABELA ROCHA	16/02/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ISABELLA THOMAZIELLO VALERIO DE SOUZA	01/01/2017	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
JAMES GRANZIOL	28/12/1994	Agente Legislativo II	Chefe Setor Gestão Instrum. Legislativos	Efetivo	Z5	R\$ 19.920,80	
JOÃO CARLOS SCARPA	18/01/2023	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
JOÃO PAULO RODOLFO DE SIQUEIRA	16/06/2010	Técnico Processamento de Dados II	Chefe do Setor da Infraestrutura de TI	Efetivo	U5	R\$ 16.155,42	
JOÃO RICARDO VICCINO	18/07/1995	Técnico Processamento de Dados II	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	Efetivo	I6	R\$ 24.584,98	
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA	28/12/1994	Assistente Departamento II	Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação	Efetivo	N5	R\$ 20.000,69	
JOSE ANTONIO PEREIRA	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
JOSE EDIVALDO PARISOTTO	01/06/2012	Operador de Som II		Efetivo	I5	R\$ 10.811,09	
JOSÉ EVERALDO BORGES	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
JOSÉ TARCISO DE SOUZA JUNIOR	28/12/1994	Técnico Processamento de Dados II		Efetivo	F6	R\$ 17.365,59	

Nome	Data de Admissão	Cargo	Função	Regime	Nível	Remuneração	Motivo
JULIANA APARECIDA DELLAMATRICE VICENTE	12/07/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
JULIANA REAME DE OLIVEIRA RAMIM	18/01/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
JULIANA ROCHA FERNANDES	13/01/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
KAROLINE THAIS MANZATO SOUSA	17/01/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	04/07/2022	Assistente de Cerimonial		Efetivo	T3	R\$ 6.113,84	
LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR	01/01/2017	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
LAIS ARANTES DE TOLEDO	14/05/2012	Operador de Som II		Efetivo	C5	R\$ 9.945,85	
LAIS PAROLI	02/03/2020	Agente Administrativo I		Efetivo	R4	R\$ -	Afastada
LAURA MARGONI CHECOLI	27/03/2012	Procurador Legislativo II	Encarregada de Dados	Efetivo	P5	R\$ 17.874,21	
LETICIA BENATI MELOTO	02/02/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
LORENA VAL DE MOURA	04/07/2022	Assistente de Cerimonial		Efetivo	T3	R\$ 6.113,84	
LUANA MARA DE MEDEIROS	06/01/2021	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA	02/12/2019	Agente Administrativo I	Chefe do Setor de Finanças	Efetivo	R4	R\$ 11.916,89	
LUCAS DE SOUZA ARANTES	04/07/2022	Assistente de Cerimonial		Efetivo	T3	R\$ 6.113,84	
LUCAS FILLIETAZ	01/08/2019	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
LUCIA HELENA GONÇALVES	04/07/2022	Assistente de Cerimonial		Efetivo	T3	R\$ 6.113,84	
LUCIANA CRISTINA AVANCI LEITE	02/02/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
LUCIANA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	18/10/2022	Assessor Chefe Gabinete 1a. Secretaria		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
LUCIANO ALEXANDRE DE ARAUJO	15/03/2012	Copeiro II		Efetivo	N3	R\$ 5.624,52	
LUCIANO BECCARI AGUIAR	03/08/2009	Repórter Cinematográfico II		Efetivo	U5	R\$ 12.773,95	
LUCIANO BRANDINE DE NEGREIROS	07/02/2022	Designer Gráfico		Efetivo	P4	R\$ 8.301,35	
LUCIANO CAMARGO GONÇALVES	22/07/1998	Motorista Parlamentar II	Coordenador de Equipe	Efetivo	Y4	R\$ 13.081,32	
LUCIANO SHIMODA SAITO	02/12/2019	Administrador de Rede I		Efetivo	E5	R\$ 10.226,29	
LUCIENE CARVALHO RIBEIRO	01/06/2021	Agente Administrativo		Efetivo	K4	R\$ 7.743,88	
LUIS CARLOS RUBIA	01/05/2008	Motorista/cedido pela Pref/Estatutario		cedido/efetivo	PREF. 9C	R\$ 4.300,59	
MAGALI APARECIDA GIL MENDES	04/04/2012	Cozinheiro II		Efetivo	O3	R\$ 5.703,27	
MAIARA KELLY GOMES DE ABREU	06/01/2021	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
MARCELO BANDEIRA	14/05/2012	Operador de Som II	Chefe do Setor de Cerimonial	Efetivo	P5	R\$ 17.847,20	
MARCIA CARDOSO	04/07/2023	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
MARCIO ANTONIO MINATEL	01/01/2017	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
MARCIO AUGUSTO BRAGA	02/05/2011	Repórter Cinematográfico II	Chefe do Setor de Produção	Efetivo	T5	R\$ 15.979,05	
MÁRCIO BISSOLI MIGLIORANZA	09/06/2008	Repórter Cinematográfico II		Efetivo	V5	R\$ 12.952,78	
MÁRCIO RICARDO RODRIGUES DE MOURA	01/09/2022	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	04/12/2019	Programador I		Efetivo	V4	R\$ 9.023,53	
MARIA DO CARMO DE ANDRADE	10/10/2022	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
MARIA HELENA RIBEIRO ALVES	04/08/2008	Cozinheiro II	Coordenador de Equipe	Efetivo	F4	R\$ 9.028,57	
MARIA KAROLINA LOPES DE ARRUDA	17/11/2021	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA	22/09/2008	Agente Legislativo II	Diretor do Departamento Legislativo	Efetivo	O5	R\$ 17.305,70	
MARINA CALCIDONI DEFAVARI QUADROS	17/03/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
MARIO ROGERIO PINTO DE CAMARGO	05/01/2024	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
MARTA ASSIS BORDIN	19/01/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
MARTIM VIEIRA FERREIRA	09/01/1995	Jornalista II		Efetivo	E6	R\$ 17.125,83	
MATHEUS FERNANDES GOMES	03/03/2022	Programador		Efetivo	M4	R\$ 7.962,24	
MAURÍCIO AUGUSTO CHIARAMONTE SCHEFFER	02/02/2021	Administrador de Rede I		Efetivo	D5	R\$ 10.085,10	
MICHELLE SANTIN PECORARI	26/05/2008	Agente Legislativo II	Agente de Controle Interno	Efetivo	M5	R\$ 11.429,36	
MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO	30/12/1994	Assistente Departamento II	Chefe Setor de Compras e Contratos	Efetivo	B6	R\$ 20.371,26	
NATALIA LETICIA RODRIGUES	03/09/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
NATÂNIA BUENO DE OLIVEIRA	02/10/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
NEWTON WOLTZENLOGEL DE AZEVEDO GRILLO	17/01/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
PABLO CARAJOL DELVAGE	18/01/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
PAOLA CLAUDIA SIMONAGGIO	01/11/2022	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
PATRICIA FERREIRA SALDANHA	01/01/2019	Assessor Chefe Gabinete Vice-Presidencia		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
PATRICIA MARA VENANCIO INACIO	09/05/2022	Tecnico em contabilidade		Efetivo	N4	R\$ 8.073,70	
PATRICIA MIDORI KIMURA	15/04/2011	Procurador Legislativo II	Procurador Chefe Legislativo	Efetivo	F5	R\$ 21.108,28	
PAULA FALANGHE CARNEIRO	09/03/2012	Nutricionista II		Efetivo	W5	R\$ 13.134,13	
PAULO AIRTON SOARES DA SILVA	16/05/2011	Repórter Cinematográfico II		Efetivo	E5	R\$ 10.226,29	
PAULO ANTONIO DE MORAES JUNIOR	02/01/2017	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
PAULO FERNANDO SILVEIRA PENTEADO	06/01/2021	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
PAULO HENRIQUE PARANHOS RIBEIRO	01/01/2017	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
PAULO JOSÉ DE CAMPOS	01/09/2023	Ass. Esp. de Gabinete Presidência		Comissão	S5	R\$ 12.423,66	

Nome	Data de Admissão	Cargo	Função	Regime	Nível	Remuneração	Motivo
PAULO LUCIO RIBEIRO JUNIOR	21/08/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
PAULO ROBERTO DE CAMPOS	01/01/2017	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 2.543,33	
PAULO SERGIO CAMOLESI	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
PEDRO MOTOITIRO KAWAI	01/01/2017	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO	11/04/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
RAFAEL RENATO RIBEIRO SIQUEIRA	06/01/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
REBECA MARIA PAROLI MAKHOUL	06/06/2011	Jornalista II	Diretor do Departamento de Comunicação Social	Efetivo	U5	R\$ 18.328,04	
RENAN CAMPACCI	09/10/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
RENATA DE OLIVEIRA BESSI	12/01/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
RENATO ALVES RAFAEL	28/08/2008	Agente Administrativo II	Ouvidor do Legislativo	Efetivo	O5	R\$ 11.751,61	
RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE	01/01/2017	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
RICARDO ANDRE VASQUES	06/10/2010	Jornalista II		Efetivo	L5	R\$ 11.271,55	
RICARDO RODRIGUES LUCIANO	01/01/2017	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ROBERTO DE JESUS FERREIRA	02/09/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ROBSON JOB DE SOUZA SANTOS	04/10/2022	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
RODRIGO ALVES DA SILVA	02/05/2011	Repórter Cinematográfico II		Efetivo	T5	R\$ 12.597,58	
RODRIGO STORER DOS SANTOS	17/01/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
ROGÉRIO ROMERO	13/01/2021	Assessor Chefe Gabinete 2a. Secretaria		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
RONIVANN NAASSOM HENRIQUE RIBEIRO	14/10/2022	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
RUBENS CARDIA NETO	17/07/2023	Repórter Fotográfico		Efetivo	N4	R\$ 8.073,70	
RUTH TOMOE FUJIKAWA NOGUTI	18/10/2010	Técnico de Contabilidade II		Efetivo	K5	R\$ 11.115,93	
SANDRA REGINA BORTOLIM BALTIERI	01/01/2017	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
SEBASTIÃO ONIVALDO RIBEIRO	01/01/2017	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
SILVIA MARIA MORALES	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
SIMONE JULIANA PASSUELLO	10/04/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
SIRLENE RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	17/01/2023	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
SOLANGE APARECIDA SITOLIN ONGARELLI	18/01/2024	Assessor (a) Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
SOLANGE CRISTINA ZURK BRAGA	14/07/2008	Agente Legislativo II		Efetivo	N5	R\$ 11.589,36	
SUZANA FRANCO	31/12/1995	Inativo		Aposentados	3A	R\$ 3.120,26	
TAINÁ DURRER OLIVEIRA	15/02/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
THALITA MARCELINO BUENO	20/01/2021	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
THIAGO AUGUSTO RIBEIRO	01/01/2021	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
THIAGO GOMES DA COSTA	18/01/2022	Agente Administrativo	Agente de Controle Interno	Efetivo	I4	R\$ 7.531,52	
THIAGO ROGERIO DO NASCIMENTO	12/09/2022	Agente Legislativo		Efetivo	Z3	R\$ 6.645,71	
THIERRY GABRIEL MORAES ANTONELLI	02/09/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
TIAGO GALLI FERRAZ	02/03/2020	Agente Administrativo I		Efetivo	R4	R\$ 8.535,42	
UBIRAJARA DE TOLEDO	02/05/2011	Repórter Cinematográfico II		Efetivo	T5	R\$ 12.597,58	
VALDIR DE SOUZA	21/01/2022	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
VALDIR VIEIRA MARQUES	01/01/2017	Vereador		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
VALÉRIA FROTA TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA	15/08/1995	Assistente Departamento II	Chefe Infraestrutura e Logística	Efetivo	C5	R\$ 15.548,53	
VANDRESSA GONÇALVES DA SILVA	01/01/2017	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar		Comissão	D5	R\$ 10.085,10	
VANESSA FARIAS DOS SANTOS	05/09/2024	Assessor (a) Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
VANESSA TOLEDO REAL MARTELLI	13/03/2024	Assessor de Gabinete Parlamentar		Comissão	I4	R\$ 7.531,52	
VICTOR HENRIQUE DA ROCHA SILVA	02/03/2020	Agente Administrativo I	Coordenador de Equipe	Efetivo	K4	R\$ 9.548,59	
VINICIUS SANTUCCI ROSSINI	07/11/2023	Agente Legislativo		Efetivo	G4	R\$ 7.325,00	
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA	01/01/2017	Presidente da Câmara		Cargo Eletivo	B10	R\$ 10.900,00	
WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO	28/12/1994	Assistente Departamento II		Efetivo	Z4	R\$ 11.129,49	
WANDER VIANA SANTOS	03/10/2023	Agente Legislativo		Efetivo	G4	R\$ 8.545,83	
WILLIAN ROBERTO NATAL	04/04/2023	Agente Administrativo		Efetivo	Z3	R\$ 6.645,71	

Extrato de Contrato

Pregão 90026/2024
Processo Nº 227/2024
Contrato Nº 66/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ArCondicionado.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI

Valor Anual: R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais)

Gestor do Contrato: José Alexandre Pereira

Fiscais do Contrato: Valéria Frota

Vigência: 31/10/2024 a 01/02/2025

Data de assinatura: 31 de outubro de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANDRE LUIZ ROCHA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126916, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2487 dias ou 06(seis) anos, 09(nove) meses e 27(vinte e sete) dias.

AUREA CORRER DEGASPERI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 138384, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1976 dias ou 05(cinco) anos, 05(cinco) meses e 01(um) dia.

DANIELE GELEILETE CAMOLESE, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 144673, onde exerce o cargo de Procurador Jurídico, junto a Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1734 dias ou 04(quatro) anos, 09(nove) meses e 04(quatro) dias.

KATIA APARECIDA GUTIERREZ FERREIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 172416, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 2899 dias ou 07(sete) anos, 11(onze) meses e 14(quatorze) dia.

LICENÇAS

USIMEFER – USINAGEM DE METAIS E FERRAMENTAS LTDA – EIRELI

Torna público que requereu junto a SIMAP – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de produção de artefatos estampados de metal, localizado na Estrada Municipal PIR 007W, snº, Bairro Pau Queimado em Piracicaba/SP.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMPDCN

EDITAL 002/2024

EDITAL DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, MANDATO 2025-2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba-CMPDCN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.444 de 08 de outubro de 2012, torna público o Edital de Chamamento para a eleição da dos representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para o mandato 2025-2028, cujo processo obedecerá as seguintes instruções:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Art. 1º Constitui objeto desse edital o processo de eleição de 28 representantes da sociedade civil, sendo 14 titulares e 14 suplentes, com comprovada atuação no âmbito do desenvolvimento e defesa dos interesses da comunidade negra, para o exercício do período 2025-2028, no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba-CMPDCN. Foi realizada a eleição em outubro de 2022 para o mandato de 2022 a 2024, atendendo o Decreto Municipal 18225 de 19/03/2020.

CLÁUSULA 2ª

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Art. 2º. O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba (CMPDCN), constitui-se em importante instrumento democrático de discussão, deliberação e formulação de diretrizes e promoção em todos os níveis da Administração Direta e Indireta, de atividades que visem a defesa dos direitos da comunidade negra, a eliminação das discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida sócioeconômica e político-cultural.

CLÁUSULA 3ª – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba (CMPDCN), será composto por representantes titulares e suplentes do Poder Público, da sociedade civil e de entidades de classe, essas últimas, que estejam envolvidas no desenvolvimento e defesa dos interesses e direitos da comunidade negra, conforme dispõe o art. 3º §3º, da Lei nº 7.444/12.

CLÁUSULA 4ª – DAS VAGAS

Art. 4º. O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba (CMPDCN), será composto por 21 (vinte e um) membros, nos termos do Art. 3º da Lei 7.444 de 8 de outubro de 2012, a saber:

- Representantes do Poder Público Municipal: 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes, indicados pelo Gabinete do Prefeito, e pelos respectivos Secretários de Ação Cultural, Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes Lazer e Atividades Motoras e Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
- Representantes da sociedade civil: 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes;
- Representantes de entidades de classe: 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes vinculados (as) a essas entidades, representando entidades civis sem fins lucrativos, legalmente organizadas em instituições, organizações não governamentais, associações legalmente constituídas, sediadas em Piracicaba, vinculados às entidades.

Parágrafo único. Somente poderão concorrer pessoas e entidades de classe que atuem efetivamente no Município, e que tenham reconhecida atuação no desenvolvimento e defesa dos interesses e direitos da comunidade negra até a data de publicação deste edital.

CLÁUSULA 5ª – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída por 03 membros, sendo: Luciano Alves de Lima, Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barvosa e Adney Araújo de Abreu

Art. 6º. A Comissão eleitoral terá as seguintes atribuições:

- . Garantir a lisura no processo de eleição para a composição dos representantes da Sociedade Civil e de entidades de classe junto ao CMPDCN;
- . Conduzir e acompanhar a realização da Assembleia Geral, até o final dos trabalhos;

- . Referendar o credenciamento dos participantes no processo eleitoral;
- . Fazer publicar em imprensa local de ampla visibilidade a relação dos eleitos;
- . Julgar as impugnações dos candidatos;
- . Deliberar sobre a validade ou anulação do voto;
- . Dirimir as dúvidas e decidir sobre os casos omissos neste Edital;
- . Homologar os resultados finais, elaborando Ata da Assembleia Geral, que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Eleitoral, após o término do processo de apuração.

CLÁUSULA 6ª – DOS CONVOCADOS

Art. 7º. Para a realização da eleição dos membros da sociedade civil, Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba (CMPDCN) e a Secretaria Municipal de Governo deverão enviar convite às organizações não governamentais, associações legalmente constituída, entidades, que estejam direta ou indiretamente envolvidas com as questões inerentes às finalidades do Conselho, para que estas indiquem representantes para participar da eleição do CMPDCN.

Art. 8º. As instituições descritas no Art. 4º deverão indicar 2 (dois) candidatos(as), sendo um para titular e outro (a) para suplente, para compor o colegiado.

Parágrafo único. As entidades de classe que tiverem seus (as) representantes eleitos (as) para a composição do colegiado, ficam obrigadas a promover as condições necessárias para a efetiva participação destes, no exercício da função de Conselheiro (a), titular ou suplente, no CMPDCN de Piracicaba, durante os exercícios de 2025 a 2028.

CLÁUSULA 7ª - DAS INDICAÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 9º. Poderão candidatar-se a representante da sociedade civil junto ao CMPDCN de Piracicaba, pessoas físicas e indicados por entidades, candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Piracicaba (SP), em pleno gozo dos direitos políticos. Os candidatos (as) indicados pelas entidades, devem ser vinculados (as) às instituições, conforme descrito no Art. 4º item “c”.

Art. 10º. Deve se entender por vinculado às entidades de classe, a pessoa que tenha sido eleita e empossada por Assembleia, bem como funcionário (a) que atue de forma efetiva na área de garantia dos direitos, desenvolvimento e defesa dos interesses e direitos da comunidade negra.

Art. 11º. Não poderá ser indicado (a) como representante das entidades, pessoa que direta ou indiretamente ocupe cargo eletivo, emprego público, cargo ou função de confiança, na administração pública do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 12º. É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Público no processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CMPDCN.

CLÁUSULA 8ª – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

Art. 13º. As inscrições para candidatos (as), deverão ser realizadas no período de 12 de novembro a 25 de novembro de 2024, através do e-mail conepir@piracicaba.sp.gov.br, com o assunto “ELEIÇÕES Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba”.

Art. 14º. Para as inscrições de candidato(as) da sociedade civil, deverão ser apresentados o(s) Formulário (s) anexo, devidamente preenchido(s) e os documentos comprobatórios abaixo:

Sociedade civil (pessoa física): curriculum constando qualificação completa (nome completo, nº de identidade, nº do CPF, endereço completo, telefone e profissão) e relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento e defesa dos interesses e direitos da comunidade negra e afrodescendentes; cópias simples do RG, CPF (ou CNH), título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, comprovante de residência (últimos 90 dias), declaração de que não exerce cargo público na Prefeitura e Legislativo, e ficha de inscrição (modelo anexo).

Sociedade civil (entidades): ofício assinado pelo presidente ou representante legal que conste em ata de eleição, endereçado ao Prefeito Municipal, com a indicação de seus indicados (as) titular e suplente (modelo anexo); cópia simples da ata de eleição da diretoria vigente registrada em cartório; cópia simples do RG, CPF (ou CNH), título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, comprovante de residência (últimos 90 dias) e ficha de inscrição dos (as) indicados (as) (modelo anexo).

Em caso de falta de qualquer um dos documentos no ato da inscrição, a mesma não será recebida. Não serão aceitos quaisquer documentos por meio físico e só serão aceitas as inscrições dentro do prazo estipulado.

§ 1º. No ofício deverão constar a indicação de 1 (um) titular, 1 (um) suplente e para representar cada entidade.

§ 2º. A Comissão Eleitoral realizará análise para verificar se as entidades inscritas se enquadram nos critérios estabelecidos, pelo Art. 4º desse edital, e emitirá parecer deferindo ou indeferindo a solicitação, que será assinada por 2 (dois) dos seus membros.

§ 3º. O deferimento ou indeferimento do Formulário de Inscrição dos concorrentes, será comunicado via e-mail aos candidatos (as) da sociedade civil e aos candidatos (as) representantes de entidades de classe, com as justificativas, em caso de indeferimento, e será publicado no Portal dos Conselhos e Diário Oficial.

§ 4º. Das inscrições indeferidas, caberão um único recurso no prazo de 1 (um) dia útil, da data do recebimento do comunicado do indeferimento, através de ofício a ser enviado só e-mail conepir@piracicaba.sp.gov.br, tendo a Comissão Eleitoral o mesmo prazo para respondê-los.

§ 5º. A Comissão Eleitoral publicará no Portal dos Conselhos e Diário Oficial, a relação da sociedade civil e das entidades habilitadas a votar e serem votadas.

§ 6º. Caso o número de candidatos (as) seja inferior a 28 (vinte e oito), o prazo para inscrições e demais fases desse pleito poderão ser alteradas pela Comissão Eleitoral, que encaminhará a devida publicação no Diário Oficial do Município.

§7º. É obrigatória a presença de todos os candidatos inscritos da Sociedade Civil e indicados das Entidades no dia e horário da eleição. O candidato inscrito que não estiver presente não poderá ser votado.

CLÁUSULA 9ª – DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

Art. 15º. A eleição dos representantes da sociedade civil e representantes de entidades de classe para o mandato de Conselheiro do CMPDCN será realizada no dia 13 de dezembro de 2024, das 15h00 às 18h00, no auditório da SMADS-Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa nr 900, Centro, nesta cidade e Estado.

§ 1º. No ato do credenciamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto (RG ou CNH) dos candidatos (as).

CLÁUSULA 10 – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 16º. A eleição se dará por voto direto e secreto entre os candidatos da sociedade civil e das entidades de classe devidamente inscritas.

Parágrafo único: o local definido para votação será especialmente preparado pela Comissão Eleitoral e equipe de apoio, contendo urna lacrada, espaço reservado para votação e demais materiais e equipamentos necessários para o pleito.

Art. 17º. A Assembleia será instalada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, em primeira convocação às 15h00, com início do processo eleitoral às 15h15, sendo que após esse horário, os candidatos da sociedade civil que não estiverem presentes e as entidades civis que não estiverem devidamente representadas, mesmo que inscritas, não poderão participar do processo eleitoral.

Art. 18º. Após ser instalada a Assembleia, o Presidente da Comissão Eleitoral fará a leitura das disposições sobre o processo de eleição descrito a seguir:

Art. 19º. Após a leitura das normas estabelecidas para o processo de eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral será denominado Presidente da Assembleia e nomeará 1 (um) secretário e 2 (dois) receptores de votos para composição da mesa, entre os membros da comissão eleitoral e representantes do poder público.

§1º Não poderão compor a mesa receptora de votos, cônjuges e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

§2º É obrigatória a presença de todos os candidatos inscritos no dia e horário da eleição.

Art. 20º. O Presidente da Assembleia anunciará os nomes dos candidatos da sociedade civil e candidatos das respectivas entidades de classe sem fins lucrativos, legalmente organizadas em instituições, organizações não governamentais, associações legalmente constituídas, sediadas em Piracicaba, vinculados às entidades.

Art. 21º. A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia e entregue a cada candidato da sociedade civil.

§ 1º. A cédula oficial de votação será impressa pela Secretaria Municipal de Governo, nela contendo os nomes de todos os candidatos em ordem alfabética, e as entidades de classe que representam. Serão elegíveis apenas as pessoas físicas e indicados (as) das entidades da sociedade civil habilitadas para o processo.

§ 2º. Ao lado direito da cédula haverá um espaço destinado para o (a) eleitor (a) assinalar com um "X" o nome dos candidatos (as) de sua preferência e as entidades de classe que representam, podendo votar em até 14 candidatos.

§ 3º. Cada eleitor depositará em urna uma cédula indicando os representantes.

§ 4º. A cédula deverá ser dobrada em duas partes e colocada na urna eleitoral.

Art. 22º. Fica vedada qualquer manifestação dos integrantes da mesa que interfira na opção do eleitor.

Art. 23º. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos.

Art. 24º. O local de votação será fiscalizado pelos membros da comissão eleitoral.

CLÁUSULA 11 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 25º. Concluída a votação, a Comissão eleitoral iniciará o trabalho de apuração dos votos, lavrando-se em ata circunstanciada a qual será assinada pelo Presidente da Assembleia e pelos integrantes da mesa.

§ 1º. Serão anulados os votos que contiverem mais de 14 (catorze) candidatos assinalados e/ou com rasura, bem como qualquer marcação fora do espaço reservado para votação, assim como qualquer outro tipo de sinal, escrito, símbolo, ou rasura, acarretará na nulidade do voto.

§ 2º. Serão considerados (as) eleitos (as) como Conselheiros (as) TITULARES e SUPLENTEs os 14 (catorze) candidatos da sociedade civil e representantes das entidades civis que obtiverem maior número de votos.

Art. 26º. Havendo empate no número de votos, será considerado (a) eleito (a) o (a)_ candidato (a) que tiver maior idade.

Art. 27º. Encerrada a apuração, o Presidente da Assembleia proclamará o seu resultado, determinando a publicação do mesmo no Portal dos Conselhos e no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 12 – DO MANDATO

Art. 28º. O mandato dos (as) Conselheiros (as), representantes da sociedade civil e representantes das entidades de classe, junto ao CMPDCN, será de 4 (quatro) anos, permitidas reconduções, coincidindo com o mandato do Prefeito Municipal.

§ 1º. O (a) Conselheiro (a) eleito (a) representante da entidade de classe que o indicou, caso venha a se desligar do Conselho ou da entidade antes do término do seu mandato, a vaga será suprida pelo seu suplente.

§ 2º. Os (as) Conselheiros (as) da sociedade civil que vierem a ocupar cargos na Administração Pública Municipal, no Poder Executivo e Legislativo, perderão o mandato e serão substituídos pelo seu suplente.

§ 3º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerado.

§ 4º. O (A) Conselheiro (a) eleito (a) compromete-se a participar efetivamente de toda ação conselheira, a saber: reuniões ordinárias uma vez por mês ou extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por iniciativa da maioria simples de seus membros, com vistas a tratar nesse caso de assuntos de maior urgência; guardar sigilo das informações ou providências deliberadas pelo Conselho que tenham caráter sigiloso; acusar os impedimentos que lhes afetem, comunicando-os ao Presidente; despachar os expedientes que lhe forem distribuídos; cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regimentais; integrar as comissões para as quais for designado; assinar o livro de presença das sessões plenárias e das comissões; representar o CMPDCN sempre que indicado pelo (a) Presidente mediante documento oficial.

CLÁUSULA 13 – DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS

Art. 29º. Encerrada a apuração, o (a) Presidente da Assembleia proclamará o seu resultado, determinando a publicação do mesmo no Portal dos Conselhos e no Diário Oficial do Município e a Secretaria Municipal de Governo encaminhará a ata da Assembleia, contendo os nomes dos (as) eleitos (as) pela plenária, titulares e suplentes, da sociedade civil e dos representantes das entidades de classe, para nomeação por decreto, juntamente com os representantes indicados pelo poder público.

CLÁUSULA 14 – DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 30º. Os (as) Conselheiros (as) eleitos (as) tomarão posse no dia e local a ser divulgado.

Art. 31º. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias contados da nomeação, salvo motivo decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Art. 32º. O Conselheiro (a) eleito (a) que não tomar posse no prazo estipulado de 30 (trinta) dias, perderá o mandato e será substituído pelo (a) suplente respectivo (a) ou pelo (a) primeiro (a) suplente por ordem de nomeação ou ainda, por novo membro nomeado conforme disposto na Lei nº 7.444/12.

CLÁUSULA 15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º. A Comissão Eleitoral durante todo o processo de eleição poderá solicitar quaisquer informações e/ou documentos caso entenda necessário.

Art. 34º. A inscrição dos (as) candidatos (as) conforme descrito no Art. 9º, implica na aceitação, por parte do (a) candidato (a) e da entidade que o (a) indicou, de todas as normas e condições previstas neste Edital, no Regimento Interno e Legislação que rege o tema.

Piracicaba, 08 de novembro de 2024.

Luciano Alves de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba (CMPDCN)



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Governo

Estado de São Paulo - Brasil

MODELO – OFÍCIO

(para sociedade civil, indicados por entidades)

Eu, _____, RG nº _____

CPF nº _____, representante legal da entidade _____

_____, CNPJ nº _____

situada à _____

indico os (as) candidatos (as) a titular e suplente, conforme fixas anexas, para participar da eleição de representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba – CMPDCN, na gestão 2025 – 2028, confirmando que todas as pessoas indicadas têm vínculo com esta entidade.

Declaro estar ciente e de acordo em dispensar o (a) funcionário (a) no seu horário de trabalho, sempre que necessário, para o desenvolvimento de atividades do CMPDCN, caso o (a) candidato (a) indicado (a) seja eleito (a) para compor o CMPDCN.

Piracicaba, ____ de _____ de 2024.

(assinatura do Presidente ou representante legal que conste na ata de eleição)

Prefeito Municipal
Luciano Santos Tavares de Almeida

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – Cep: 13400-270 Tel (19) 3403-1000 – Ramal 1056



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Governo
Estado de São Paulo - Brasil

FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO SOCIEDADE CIVIL-ENTIDADE DE CLASSE

TITULAR

Nome do candidato (a):		
Data de nascimento:		
Documentos: RG	CPF	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Entidade que representa:		
Profissão/Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade		

assinatura do candidato

Anexar: ofício assinado pelo presidente ou representante legal ; cópia simples da ata de eleição da diretoria vigente registrada em cartório, cópia simples do RG, CPF ou CNH, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e comprovante de residência (últimos 90 dias).

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – Cep: 13400-270 Tel (19) 3403-1000 – Ramal 1056



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Governo
Estado de São Paulo - Brasil

FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO SOCIEDADE CIVIL-ENTIDADE DE CLASSE

SUPLENTE

Nome do candidato (a):		
Data de nascimento:		
Documentos: RG	CPF	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Entidade que representa:		
Profissão/Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade		

assinatura do candidato

Anexar: ofício assinado pelo presidente ou representante legal ; cópia simples da ata de eleição da diretoria vigente registrada em cartório, cópias simples do RG, CPF (ou CNH), título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e comprovante de residência (últimos 90 dias).

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – Cep: 13400-270 Tel (19) 3403-1000 – Ramal 1056



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Governo
Estado de São Paulo - Brasil

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO - SOCIEDADE CIVIL

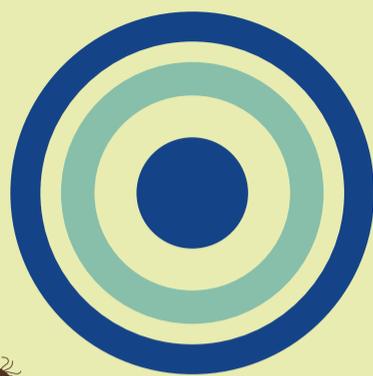
Nome do candidato (a):		
Data de nascimento:		
Documentos: RG	CPF	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

Piracicaba, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Anexar: curriculum contando qualificação completa (nome completo, nº de identidade, nº do CPF, endereço completo, telefone e profissão) e relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento e defesa dos interesses e direitos da comunidade negra e afrodescendentes; cópia simples do RG, CPF (ou CNH), título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, comprovante de residência (últimos 90 dias) e declaração de que não exerce cargo público na Prefeitura e Legislativo.

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – Cep: 13400-270 Tel (19) 3403-1000 – Ramal 1056



FEBRE MACULOSA

O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

O QUE É?

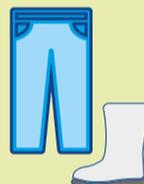


A febre maculosa (FM) é uma doença infecciosa, febril aguda. É transmitida por uma bactéria chamada Rickettsia, que contamina carrapatos popularmente conhecidos como "carrapato-estrela", "carrapato de cavalo" ou "rodoleiro".

QUAIS OS SINTOMAS DA FEBRE MACULOSA?



Os sintomas são febre de início súbito, dor de cabeça e nas articulações e/ou prostração, seguida de erupção cutânea (ocorre a partir do 3º ao 5º dia de doença), começa em punhos e tornozelos e atinge todo o corpo, inclusive palmas e plantas!



CUIDADOS PREVENTIVOS

Evite as áreas de risco!

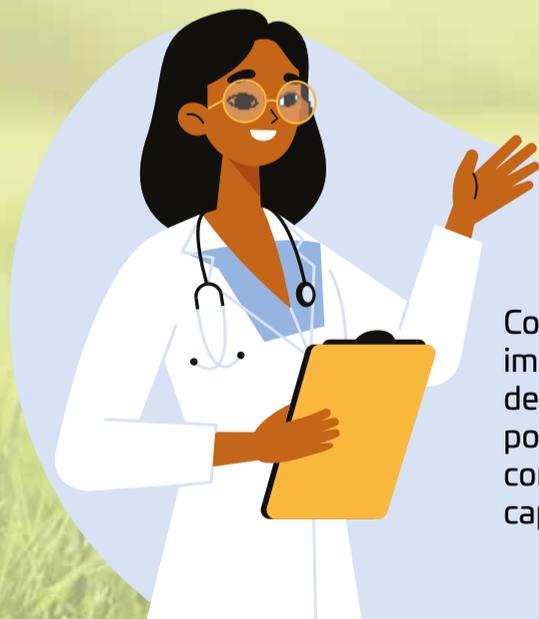
Se precisar permanecer em áreas que possam estar infestadas por carrapatos, observar cuidados como:

Usar calças compridas e botas

Observar a própria pele regularmente, retirando o mais rápido possível qualquer carrapato que notar sem se esquecer de não esmagá-lo com as unhas



Conheça as áreas de risco. É só escanear o QR code com seu celular! Ou acesse o link: <http://bit.ly/2ML2ILP>



Consulte um médico imediatamente se você tiver febre depois de ter sido picado por um carrapato ou se tiver tido contato com áreas onde existem capivaras ou carrapatos.

50 a 60%

Dos casos de Febre Maculosa não tratados ou tratados tardiamente serão fatais. Procure a Unidade de Saúde mais próxima.

SMS
SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO